CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra "a", da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º Dá o nome de GILDA MACIEL CORRÊA MEYER RUSSOMANO à rua nº 8 do Loteamento Bougainville, Código 540)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JUNHO DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário